ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, em Sistema de Deliberação Remota adotado pela Casa Legislativa, mediante expedição do Ato nº 06, de 13 de abril de 2020, contando com a **presença** do senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz e dos vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, com a participação, de casa, dos vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, sem a **presença** de público, por prevenção ao contágio do Coronavírus, medida adotada pelo Ato da Mesa Diretora nº 05, de 16 de março de 2020, estendida até 31 de dezembro de 2020, através do Ato da Mesa Diretora nº 09, de 15 de maio de 2020. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários. O senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2020, por unanimidade. Leitura e rejeição da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2020, por 5x4x1 (cinco votos contrários, quatro votos favoráveis a uma abstenção)**; tendo votado **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos Martins Filho e Osvaldo Sebastião dos Santos, **favoráveis** os vereadores José Antonio Espósito, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Fernando Cristiano Lavecchia e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e se **absteve** o vereador Antonio Romildo dos Santos. **Leitura e rejeição da Ata da Sessão Extraordinária do dia 13 de maio de 2020, por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**; tendo votado **contrários** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos

Martins Filho e Osvaldo Sebastião dos Santos e **favoráveis** os vereadores José Antonio Espósito, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Fernando Cristiano Lavecchia e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 13/20**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.335,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 14/20**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 6.500,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do **Ofício nº 76/20**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz: "Vimos por meio deste, encaminhar o projeto abaixo relacionado, e solicitar de Vossa Excelência e Nobres Edis, a tramitação ainda na sessão ordinária que acontecerá nesta data, por se tratar de recurso financeiro transferido por esferas governamentais (conforme oficializado pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Saúde), a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco": Ofício nº 0094/2020-DMS FINANCEIRO, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Considerando o momento de PANDEMIA que o mundo está vivendo pela doença/vírus COVID 19; Considerando os valores recebidos através dos governos Federal e Estadual para combate ao COVID 19. Considerando que a Santa Casa de Misericórdia atende toda a população Buritamense que apresenta sintomas da doença e os mesmos se necessário internação também é feito pela mesma; Considerando o interesse do diretor de saúde em repassar um valor específico à entidade para compra de material, e seguindo a orientação do Setor Jurídico da prefeitura, o mesmo deve ser feito junto ao convênio MAC; Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria que encaminhe ao setor responsável para que seja feito um projeto de Lei para repasse de R$. 30.000,00 (trinta mil reais), ao qual será destinado a aquisição de material de EPI ao combate do COVID 19. Esclareço que a despesa deverá ser empenha na ficha 352": **Projeto de Lei nº 15/20**, que dispõe sobre autorização para repasse a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, no valor de R$. 30.000,00, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 25/20**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se foram executados os serviços de manutenção da pá carregadeira, marca RhasenSDLG, modelo LG936, adquirida pela Municipalidade no ano de 2010, que se encontrava deteriorada no pátio do Almoxarifado Municipal; em caso positivo, pede-se a gentileza, no sentido de informar o quanto foi gasto pelos serviços de manutenção, e qual a empresa que realizou os serviços de manutenção, bem como o fornecimento de cópia das competentes Notas Fiscais das peças adquiridas e dos serviços efetuados;

Requerimento nº 26/20, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer cópia, capa a capa, do Processo Licitatório da Revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha; e **Requerimento nº 27/20**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do Regime de Adiantamento para viagens a cidade de São Paulo que gerou gasto de refeições realizadas no dia 19/11/2019, sendo um no valor de R$. 1.245,03, outro no valor de R$. 17,00, outro no valor de R$. 12,00 e mais um de R$. 11,00. Ato contínuo, o senhor presidente disse que atendendo solicitação do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, e pelo fato de ser a última sessão ordinária do mês de maio e, mesmo não constando da Pauta, mas por se tratar de matéria importante, pediu ao segundo secretário para que fizesse a leitura do Requerimento nº 28/20, e logo após a sua leitura o mesmo seria colocado em discussão e votação. A seguir, foi feita a **leitura** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 28/20**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, no sentido de determinar a volta do pagamento do repasse financeiro de 40% que foi contingenciado ao Centro Assistencial Benedita Fernandes; tendo sido **aprovado** por **unanimidade**. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação de autoria de vereadores, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 08/20**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e distribuição de Kits contendo produtos de higiene e limpeza, incluindo álcool em gel e máscaras, às famílias carentes do Município. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail** dos senhores **Gislaine de Cássia Pirão Martins e José Carlos Simões, Assistente Pleno e Gerente de Filial Substituto Eventual, Gerência Executiva da Caixa Econômica de Presidente Prudente**, respectivamente, dirigido à Câmara Municipal de Buritama, com cópia para a Prefeitura Municipal. Assunto: **Crédito de** Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Excelentíssimo Senhor Presidente, 1 Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 08/05/2020, no valor de R$ 373.946,36 (trezentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 870114/2018 - Operação 1054907-55, firmado com o(a) Município de Buritama, assinado em 20/07/2018, no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "construção, revitalização e reforma do Parque Turístico João Simão Garcia no Município de Buritama - sp"; **Ofício nº 145/2020/PRES**, do Senador **Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal**,

dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz: Moção de Preocupação e Apoio. Senhor Presidente. Em atenção à cópia da Moção de Preocupação e Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, agradeço a legítima manifestação dessa Câmara Municipal. Ressalto, ainda, que toda crítica ou sugestão constitui pilar para o fortalecimento do processo democrático e que esta Casa Legislativa está empenhada no debate dos temas de interesse e em prol da população brasileira"; **Ofício nº 75/20**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz: "Em atendimento ao disposto na Resolução SDG nº 14/2020 do Egrégio Tribunal de Contas, por conta da situação emergencial que vimos enfrentando por conta do COVID-19, encaminhamos para conhecimento, cópia do Decreto nº 4.356, de 18 de maio de 2020, que trata sobre abertura de Crédito Extraordinário, com recursos do Governo Federal, em caráter excepcional, nos termos do Inciso III do Art. 41 da Lei n 4.320/64, ao Orçamento de 2020, para conhecimento". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimento nº 29, 30 e 31/20**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 13, 14 e 15/20. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 16, 17 e 18/20**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 13, 14 e 15/20, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 10 e 11/20**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 13 e 15/20, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 13/20**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.335,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 14/20**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 6.500,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia e Vania Teresinha Maceno Nazário; e **Projeto de Lei nº 15/20**, que dispõe sobre autorização para repasse a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, no valor de R$. 30.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Douglas de Farias Freitas, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Vania Teresinha Maceno Nazário e Carlos Alberto dos Santos. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa,

solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, que entre outros assuntos abordados, "colocou que ele e mais alguns companheiros vereadores elaboraram um Projeto de Resolução e o mesmo não constou da Pauta, foi ignorado, dizendo que eles têm um direito regimental de fazer, portanto, "está violando o nosso direito", deixando registrado o seu descontentamento e que fosse consignado em Ata, e requereu um Parecer Jurídico do Assessor da Câmara em cima do referido Projeto de Resolução para buscar garantias constitucionais", Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, Antonio Romildo dos Santos, Douglas de Farias Freitas, que requereu fossem elaborados para a próxima sessão ordinária dois Requerimentos dirigidos ao Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, um solicitando informações sobre o fornecimento de Kits de Alimentação aos alunos da rede municipal de ensino, por conta da quarentena da COVID-19, objeto tratado no Requerimento nº 23/20, de sua autoria, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 06/04/20; se já foram entregues todos os Kits ou não; caso não foram entregues todos os Kits, informar o motivo da não entrega, e um segundo Requerimento, solicitando informações sobre o por que houve a redução do valor do repasse financeiro à Sociedade Espírita Fraternidade (Creche do Rui), Fernando Cristiano Lavecchia, réplica e, de seu assento, o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **09**, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE